

OFÍCIO 197/2018/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR FLAMENGO

Rio de janeiro, 18 de Setembro de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 21 de Setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 147/2018 - Jogo: CA Paranaense (PR) X CR Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 19 de agosto de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciado:** Gustavo Leonardo Cuellar Gallego, atleta do CR Flamengo, incurso no art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Daniel Marinho

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
18/09/2018